Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 127/2022.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO LULA FERREIRA

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado da Bahia, Rui Costa, que determine através do órgão competente a realização de um estudo de viabilidade técnico para inclusão nas grades de festa populares da cidade as bandas e cantores de Músicas Evangélicas (Gospel) que atuam na cidade de Salvador.

RELATOR: VEREADOR JULIO SANTOS

RELATÓRIO

A presente proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Hélio Lula Ferreira indica ao Excelentíssimo Senhor Governador da Bahia, Rui Costa, que que determine através do órgão competente a realização de um estudo de viabilidade técnico para inclusão nas grades de festa populares da cidade as bandas e cantores de Músicas Evangélicas (Gospel) que atuam na cidade de Salvador.

ANÁLISE

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Câmara Municipal de Salvador
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto de Indicação n° 127/2022.

Salvador, 14 de março de 2022.

JULIO SANTOS

Relator

Presediente . Paulo Magalhães Júnior

Vice-Presidente . Suíca Lula

Ver. Alexandre Aleluia

Ver. Téo Senna

Ver. Henrique Carballal

Ver. Edvaldo Brito